



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2026

1. Abertura

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições de regem o Processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Profissional, a ser realizado no Campus Universitário da Região dos Vinhedos, Bento Gonçalves, com ingresso no segundo semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online de **10 de julho a 21 de agosto de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **28 de agosto de 2026** na página do processo seletivo do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição indicada.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Formulário de inscrição preenchido online.

b) Currículo Lattes ou Currículo Profissional/Científico (os documentos deverão ser anexados por meio de upload no formulário online).

– Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS) ou protocolo de pedido de colação de grau emitido pela IES ou documento da IES que ateste o cumprimento dos requisitos para colação de grau;

– Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS e para os que estão concluindo o curso);

Nota 1: O diploma de graduação-ou documento equivalente que ateste a conclusão do curso de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

d) Cópia do RG e CPF ou Carteira de Habilitação.

e) Cópia de certidão de nascimento, casamento ou divórcio.

f) Cópia de certificado de curso de Especialização (se houver).

g) Carta de intenção de estudos (solicitar o modelo pelo e-mail: ppgep@ucs.br), relatando em torno de 2.000 palavras o que pretende ser estudado e como se pretende resolver o problema.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

A entrega da documentação exigida para participação no processo seletivo deverá ser feita por meio de upload no preenchimento do formulário online.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de upload no preenchimento do formulário online.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 15 (quinze) vagas.

4. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGE, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 etapas:

1ª Etapa: Análise e pontuação do currículo lattes/CNPq documentado – Peso: 20%;

2ª Etapa: Análise e pontuação da carta de intenção de estudos – Peso: 50%;

3ª Etapa: Entrevista* – Peso: 30%.

*A entrevista será realizada por sistema de videoconferência, cujo link será previamente encaminhado por e-mail. O agendamento será feito pela Secretaria do PPGE/UCS, através de contato por e-mail ou telefônico.

Os alunos ingressantes estarão sujeitos ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

5. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppge@ucs.br até o dia **10 de setembro de 2026**.

A resposta do recurso interposto será dada no dia **11 de setembro de 2026**.

7. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **16 de setembro de 2026**.

6. Horário das Aulas

As aulas ocorrerão na segunda-feira e/ou terça-feira e/ou quarta-feira, das 19h30min às 22h30min, na modalidade presencial, conforme a programação prévia das disciplinas e a demanda do programa (PPGEP/UCS).

7. Matrículas

As matrículas serão realizadas, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

8. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 21 de agosto de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppgep@ucs.br.

A Comissão de Seleção informará **até o dia 25 de agosto de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

9. Bolsa de estudos para cursar mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Profissional dispõe de bolsa de estudo para os candidatos selecionados neste processo seletivo (Edital nº 02/2026) e regularmente matriculados.

A Bolsa de estudos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será concedida ao candidato, no ato da efetivação da matrícula.

10. Cronograma

Data	Etapas	Local
10/07 a 21/08	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 21/08	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgep@ucs.br
Até 25/08	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do <i>e-mail</i> do candidato
28/08	Homologação das inscrições	Página <i>web</i> do Programa
01 a 04/09	Entrevista	Videoconferência

08/09	Divulgação dos resultados preliminares	Página <i>web</i> do Programa
10/09	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgep@ucs.br
11/09	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
16/09	Divulgação do resultado final	Página <i>web</i> do Programa
21 a 25/09	Matrículas	<i>Online</i>

11. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no segundo semestre de 2026.

12. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação